

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 566, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Designa magistrada para responder
pelo 2º Juizado Especial Cível da
Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de
1º Grau;

CONSIDERANDO que o 2º Juizado Especial Cível da Capital
se encontra Vago, e que o substituto legal é o Juizado da Violência Doméstica e Familiar
contra a Mulher, onde o titular é o magistrado Paulo Zacarias da Silva, que irá se afastar
de suas atividades judicantes, para participar de um Curso de Direito Comparado Brasil-
EUA, promovido pela Escola Nacional da Magistratura – ENM, da AMB, na cidade de San
Diego-EUA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **SANDRA JANINE WANDERLEY
CAVALCANTE MAIA**, Juíza do 11º Juizado Especial Cível da Capital, para responder,
excepcional e cumulativamente, pelo 2º Juizado Especial Cível da Capital, durante o dia **16
de abril de 2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.



Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 11 de abril de 2019

Por Alexsya S. Barbosa

Folhas 34-38